PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 71/2022

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA** aposentou-se no dia 23 de setembro de 2019, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 23/02/2022, em anexo;

Considerando, que após a aposentadoria o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir do dia 24 de março de 2022.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual o servidor foi nomeado pelo Decreto nº 0101 de 09/09/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 25 de março de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté